



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 085/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 11 de maio de 2016

Publicação: quinta-feira, 12 de maio de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Roselmiriam Rodrigues dos Santos

Cargo: Auditora Interna

Matrícula: JME-0192-9

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar do II Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário, em Brasília, no período de 8 a 10 de junho de 2016.

Período de afastamento: 07/06/16 a 10/06/2016

Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Designando:

- a servidora **Luiza Viana Torres**, JME 0534-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L1, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, na Corregedoria da Justiça Militar, no período de 11/05/2016 a 25/05/2016.

Lotando:

- o servidor Wesley Batista da Silva, JME-0380-8, na Auditoria Interna, a partir de 12/05/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Desligou-se deste Tribunal, a partir de 20/04/2016:

- o nº 122.403-9, 3º Sgt BM Eudes dos Santos Francisco.

Desligou-se deste Tribunal, a partir de 04/05/2016:

- a nº 115.602-5, 3º Sgt PM Adriana Matos Calixto Silva.

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoas da família, requerida pela servidora Alexandrina Ângela da Silva Neta, JME-0379-4, 03(três) dias úteis, a partir de 13/04/2016.

CORREGEDORIA

PORTARIA nº 31/ 2016 - CJM

Altera composição do subgrupo de trabalho do PJe nas Auditorias

O Presidente do Grupo de Trabalho – GTPJe, no uso de suas atribuições, principalmente aquela a ele atribuída no inciso VIII do art. 2º da Portaria Conjunta nº 08, de 07 de maio de 2014, alterada pela Portaria Conjunta nº 10, de 27 de abril de 2016,

Considerando a necessidade de se alterar a composição do Subgrupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 31/2014- CJM, para a parametrização, gestão operacional, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial Eletrônico, no âmbito do primeiro grau da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 31/2014- CJM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º O subgrupo de trabalho constituído por esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

- I- *Juiz Corregedor da Justiça Militar;*
- II- *Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Titular da 1ª Auditoria da Justiça Militar;*
- III- *Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar;*
- IV- *Juíza Daniela de Freitas Marques, Titular da 3ª Auditoria da Justiça Militar;*
- V- *Secretário da Corregedoria;*
- VI- *Escrivão Judicial da Primeira Auditoria da Justiça Militar*
- VII- *Escrivão Judicial da Segunda Auditoria da Justiça Militar*
- VIII- *Escrivão Judicial da Terceira Auditoria da Justiça Militar*
- IX- *Servidores: Dilza Raimunda de Mattos Soares, Flávia Imaculada Chaves Diniz, Luíza Viana Torres e Thiago Augusto Duarte Pereira.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de maio de 2016

Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Juiz Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23684MG => 7; 25439MG => 9; 25661MG => 9; 45745MG => 8; 48275MG => 5; 50328MG => 1;
53542MG => 11; 57887MG => 5; 65553MG => 4; 65797MG => 1; 71909MG => 5; 77819MG => 8;
78201MG => 1, 5, 6, 7; 81367MG => 4; 87073MG => 10; 90720MG => 12; 93714MG => 1; 93899MG =>
4; 96346MG => 7; 97668MG => 1; 100189MG => 1; 106073MG => 8, 12; 106114MG => 8; 107149MG =>
1; 107966MG => 9; 113325MG => 1; 115283MG => 1; 118395MG => 1; 118529MG => 1; 120437MG =>
1; 120493MG => 9; 120628MG => 1; 121096MG => 2; 124631MG => 3, 8; 131560MG => 6; 145316MG
=> 7; 150219MG => 2; 157818MG => 12; 158375MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000286-03.2013.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª Cl Flavio Bento de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do art. 535, do CPC/15, para que se manifeste acerca dos requerimentos de fls. 377/390. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Edmar Cesar Asevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000667-06.2016.9.13.0001

Flagranteado: Cristian Valverde Rocha => Deferido o requerimento constante de fls. 55 e 56, e autorizado ao 1º Ten PM Cristian Valverde Rocha se ausentar da comarca em viagem de férias no período de 14/05/2016 a 30/05/2016. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

3 - 0000780-91.2015.9.13.0001

Réu: Aguinaldo Barroso Voguel => Designada Audiência Interrogatório e Inquirição de Testemunha(s) designada para o dia 13/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

4 - 0001280-31.2013.9.13.0001

Réu: Diego Fernando Pereira Geronimo => Audiência Julgamento designada para o dia 23/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Guilherme Orlando Anchieta Melo, Raquel Linhares Sad, Rodrigo Suzana Guimaraes.

Réu: Marcelo Luiz Paiva dos Reis => Audiência Julgamento designada para o dia 23/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Guilherme Orlando Anchieta Melo.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0010836-25.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Gleibe dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista ao Autor para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se acerca da petição de fls. 1037/1039. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Katia de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Wallace Martiniano Moreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a dilação de prazo requerida pelo Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 20 (vinte) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

7 - 0012520-79.2011.9.13.0003

Autor: Cb Walisson da Silva Campos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Na forma do artigo 535 do NCPD, intimado o Estado de Minas Gerais para impugnar as execuções em 30 (trinta) dias. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha, Wanderlei Teodoro Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000041-15.2015.9.13.0003

Réu: Gean Carlos de Menezes => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/05/2016, às 15:30 horas. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000112-32.2006.9.13.0003 ou 28436

Réu: Thiago Felipe Barros Pires => Vista à Defesa do item 2, do despacho de fls. 364. Adv.: Fabio Ferreira Silveira, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Lucio Santos, Maria Elisa Pinto.

10 - 0000565-46.2014.9.13.0003

Réu: Andre Luis Paiva de Menezes => Vista à Defesa considerando a previsão de término do sursis. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

11 - 0001023-29.2015.9.13.0003

Réu: Derly Areias dos Santos Junior => Interrogatório redesignado para dia 08/06/2016, às 16:20 hs. Adv.: Antonio Jose Viana.

Réu: Derly Areias dos Santos Junior, Jesse Mario Rodrigues da Cruz => Interrogatório redesignado para o dia 08/06/2016, às 16:20 hs. Adv.: Antonio Jose Viana.

12 - 0001908-43.2015.9.13.0003

Réu: Willian Humberto Silva, Ricardo Rodrigues Rocha => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Willian Humberto Silva, nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ricardo Soares Diniz, Thiago Francisco Lima.